



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA Nº. 22/2025

“Fixa valores para Credenciamento de Máquinas e Caminhões e dá outras providências”.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 1902/2025:

Considerando a demanda permanente de maquinário / caminhões para a prestação contínua de serviços essenciais, resolve:

Art. 1º Os valores estipulados pela Diretoria Geral do SAAE para o credenciamento de caminhões para atender as necessidades da autarquia serão conforme os valores estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO PIPA TOCO CAPACIDADE MÍNIMA 10 MIL LITROS, ÁGUA POTÁVEL, <u>MANUTENÇÃO E SEGURO (DE</u> <u>TERCEIROS) POR CONTA DA</u> <u>CONTRATADA, SEM</u> <u>MOTORISTA.</u>	MENSAL	12 MESES	R\$17.000,00	R\$204.000,00
02	CAMINHÃO TRUCK 6X2 BÁSCULA, CAPACIDADE MÍNIMA 10M³, <u>MANUTENÇÃO E SEGURO</u> <u>(DE TERCEIROS) POR CONTA</u> <u>DA CONTRATADA, SEM</u> <u>MOTORISTA.</u>	ANUAL	2.000 HORAS	R\$140,00	R\$280.000,00



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 08 de agosto de 2025.

Guilherme Pimenta da Silva

DIRETOR GERAL